CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 49, de 2022, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 2022, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto, que institui o selo turístico "Parceiro do Turismo" no Município de Toledo.

A presente Emenda Modificativa tem o objetivo de permitir que o Poder Executivo determine qual o formato e imagem do selo, além de dar maior flexibilidade em caso de alterações de design, não carecendo de nova legislação para alteração do selo.

Dessa forma, o artigo 2º do Projeto de Lei nº 49, de 2022, passa as seguintes alterações:

> **"Art. 2º** - Fica adotado o selo turístico "Parceiro do Turismo" como forma de outorgar reconhecimento as pessoas, físicas ou jurídicas, que fomentam o turismo e o ecoturismo no Município de Toledo".

Com isso, fica suprimido o Anexo do Projeto de Lei nº 49, de 2022.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

VALDIR ROSSETTO
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A2082F51134782A33576CAE472EFF8E **CODIGO DO DOCUMENTO:** 040485
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 049/2022
AUTORIA: Ver. Valdir Rossetto